

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
-----------	---	----

AUTOR: Vereadora Amanda Areval

INDICAÇÃO Nº 011/2025

A vereadora subscritora desta, na forma regimental, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, a instalação de um semáforo na esquina da Escola de Educação Infantil Abílio Juliano Nicolielo Neto, localizada à Avenida Paraná, esquina com a Avenida Diones Bispo de Souza no Bairro Setor 6.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um semáforo no cruzamento da esquina onde está localizada a EMEI Abílio Juliano Nicolielo Neto e EMEF Ivete Brustolin, ambas situadas na Avenida Paraná, no Bairro Setor 6.

O local apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que tem gerado uma situação de risco constante. Já foram registrados diversos acidentes na região, colocando em alerta, pais, alunos, condutores e toda a comunidade que transita pelo entorno.

A implantação de um semáforo nesse ponto estratégico é uma medida preventiva e essencial para garantir a segurança viária, facilitar a travessia de pedestres, organizar o tráfego e evitar novas ocorrências de acidentes.

Diante do exposto, solicito atenção do Executivo Municipal, através do setor competente, para que essa demanda seja atendida com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente e agradecida desde já.

Câmara de Vereadores, 17 de abril de 2025.

Vereadora Amanda Areval

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.